

TERMO DE CONSENTIMENTO

Conforme determinação N°0022/2020/02PJ/CPZ - 2ª PJ/Capinzal/SC, autorizo a publicação de meu nome em listagem de beneficiário de Benefício Eventual do município de Ipira. Em menção a necessidade de transparência dos recursos públicos.

Período da lista: 21/01/2021 à 21/02/2021

	Assinatura do Beneficiário
1.	Tainara Bremstopp de Silva
2.	Arlene A. Thau
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

Recibo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Ipira
Básica